



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO N°001/ CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

“Dispõe sobre o calendário de Reuniões do conselho Do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu- para o ano de 2022”

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ordinária do conselho consultivo do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o calendário de reuniões do conselho consultivo do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu, para o ano de 2022, de 10 às 12 horas.

- I. 09 de fevereiro.
- II. 06 de abril.
- III. 08 de junho.
- IV. 10 de agosto.
- V. 05 de outubro.
- VI. 14 de dezembro.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 31 de janeiro de 2022.

Edgar José Silva Martins
Presidente do conselho consultivo do PNMNI
-SEMAM-

Id.00842/2022

SEMAM

PORTARIA SEMAT N° 107, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, LEONARDO AGRIPINO DE ARAÚJO, matrícula nº 13/716819-8, do cargo de Técnico de Procuradoria, lotado na PGM, conforme consta no processo nº 2022/005095, a contar de 01/02/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id.00843/2022

PORTARIA SEMAT N° 108, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, THAIS LOPES OTTATI DE MENEZES, matrícula nº 10/709170-5, do cargo de Assistente do Tesouro Municipal, lotada na SEMEF, conforme consta no processo nº 2022/004668, a contar de 29/09/2021.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id.00844/2022

PORTARIA SEMAT N.º 109, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Priscila Coelho dos Santos	10/709792-6	SEMUS	60 dias a p/ 15/01/2022
Marta Cristina Machado de Abreu	13/710736-0	SEMUS	08 dias a p/ 01/02/2022
Maria de Fátima Nogueira Vidal Ferreira	10/706574-1	SEMED	60 dias a p/ 31/01/2022
Marcia Veronica Gonçalves Coelho	10/714614-5	SEMED	10 dias a p/ 31/01/2022
Aurora Lopes Simões	10/676893-1	SEMED	30 dias a p/ 01/02/2022
Aurora Lopes Simões	10/673651-6	SEMED	30 dias a p/ 01/02/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id.00845/2022

PORTARIA SEMAT N.º 110, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
Pedro Paulo Sampaio de Farias	10/712994-3	SEMED	60 dias a p/ 31/12/2021

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id.00846/2022